

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2376/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Elton Fábio Lazaretti, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Cafeara, com prazo de 02 (dois) anos:

I - Seguimento Usuários:

TITULAR: Enidio de Oliveira Maciel, RG nº 5.479.255-7, Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão;
SUPLENTE: Agnaldo Ribeiro, RG nº 5.135.315-3, Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão;

TITULAR: Maria Aparecida Ferreira, RG nº 6.563.737-5, Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira;
SUPLENTE: Joelma Honorato Nunes, RG nº 26.681.956-4, Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira;

TITULAR: Gilmara da Silva, RGº 8.480.717-6, Igreja Católica – Paróquia Santa. Luzia - Diocese de Apucarana;
SUPLENTE: Leonice Aparecida Boralli, RG nº 4.334.999-6, Igreja Católica – Paróquia Santa Luzia - Diocese de Apucarana;

TITULAR: Maria Solange da Silva Jolli, RG nº5.286.703-7, Associação da Terceira Idade Alegria de Viver (ATIAMI);
SUPLENTE: Mario Ferreira de Oliveira, RG nº2.103.693, Associação da Terceira Idade Alegria de Viver (ATIAMI).

II - Trabalhadores de Saúde:

Conselho de Enfermagem do Paraná – COREN e Conselho de Farmácia do Paraná - CRF

TITULAR: Josiane Aparecida Diogo Torres, RG nº10.016.251-2;
SUPLENTE: Daniela Soares da Silva, RG nº 8.398.396-5;

TITULAR: Juliana Cristina Rizzatti, RG nº 8.039.652-0;
SUPLENTE: Geizy do Carmo Guastala, RG nº10.185.628-3;

III - Prestadores de Serviço da Saúde e Gestor:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cafeara - APAE
TITULAR: Marcia Ap. Pissolotto Tolo, RG nº6.478.399-8;
SUPLENTE: Onofra Ferreira Fogaça, RG nº 25.933.664-6.

Prefeitura Municipal de Cafeara
TITULAR: Leonardo Ribeiro Pinheiros, RG nº 7.979.646-8;
SUPLENTE: Flávia Elaine Alves Mada, RG nº 11.051.254-6.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-PR, 03 de setembro de 2024.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5DB8C2DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/09/2024. Edição 3103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>